



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA (EECE)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBERGARIA-A-VELHA

2025/2026

ISABEL MARIA SOARES SANTOS
COORDENADORA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Índice

1- Introdução	2
2- Enquadramento Legal.....	2
Enquadramento Nacional	2
Referências Internacionais	3
3- Objetivos Estratégicos.....	3
4- Organização Curricular	4
5- Plano de Turma	4
6- Dimensões Temáticas.....	4
7- Metodologias	6
8- Aprendizagens Essenciais	6
9- Avaliação	7
Modalidade de Avaliação	7
Critérios Específicos de Avaliação.....	8
10- Parceiros	9
11- Monitorização	9

1. Introdução

A escola é um espaço privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, partilhada por todos e promotora da coesão social. Educar para a cidadania significa capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres, preparando-os para uma participação cívica consciente e para enfrentar os desafios das sociedades contemporâneas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), reforça esta missão ao consagrar juridicamente a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) como parte integrante do currículo, com Aprendizagens Essenciais e uma abordagem pedagógica clara e estruturada. Esta estratégia assenta numa visão integrada e coerente, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

No contexto do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, esta Estratégia encontra a sua estrutura na filosofia e cultura do agrupamento, alinhando-se com os objetivos do Projeto Educativo e dos Planos Plurianual e Anual de Atividades. O documento orienta práticas que desenvolvam competências pessoais, sociais e cívicas, garantindo uma progressão coerente das aprendizagens ao longo do percurso escolar de cada aluno, numa abordagem transversal, interdisciplinar e articulada com as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Mais do que uma componente curricular, a Educação para a Cidadania é uma responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa, envolvendo alunos, docentes, famílias e parceiros, numa perspetiva de trabalho em rede. Esta Estratégia assume-se como um compromisso para formar cidadãos ativos, críticos, solidários e preparados para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

2. Enquadramento Legal

Enquadramento Nacional:

- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho- Institui a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) no currículo nacional do ensino básico e secundário;
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) como referencial da

componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, definindo oito dimensões e uma abordagem pedagógica estruturada;

- ✓ Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro - Homologa as Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, tornando-as obrigatórias e equiparadas a outras disciplinas.

Referências Internacionais:

- ✓ Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos - Orienta a promoção das competências cívicas nas escolas.
- ✓ Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática (CE) - Estabelece padrões de competências essenciais em educação cívica e democrática.
- ✓ Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável - Sustenta a integração de valores e competências globais no currículo.
- ✓ Agenda 2030 e Objetivo 4 – Educação de Qualidade (ONU) - Promove a educação inclusiva e de qualidade, apoiando a cidadania global.

3. Objetivos Estratégicos

- Garantir a integração transversal da cidadania no currículo.
- Assegurar a progressão das aprendizagens desde o primeiro ciclo ao ensino secundário.
- Desenvolver competências pessoais, sociais e cívicas.
- Promover a participação ativa dos alunos, famílias e comunidade.
- Desenvolver projetos e atividades assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da turma e da comunidade, vivenciando situações reais que promovam a cidadania plena.
- Articulação com projetos e iniciativas do Agrupamento ou da escola.
- Desenvolvimento de práticas educativas que promovam a inclusão.
- Implementar mecanismos de avaliação formativa e monitorização contínua.

4. Organização Curricular

Nível de Ensino	Organização Curricular	Plano de Turma de CD
1º Ciclo	Abordagem transversal da responsabilidade do professor titular.	
2º e 3º Ciclos	Disciplina autónoma, semestral, da responsabilidade do docente de CD.	
Ensino Secundário (CCH Profissional)	Abordagem transdisciplinar, onde o aluno é o agente principal no desenvolvimento das dimensões, recorrendo ao apoio e contributo das diferentes disciplinas. A coordenação é da responsabilidade do Diretor de Turma.	Em cada turma, os docentes responsáveis elaboram o Plano de Turma de CD, envolvendo os alunos e os encarregados de educação no seu desenvolvimento e validação. O Plano de Turma é de carácter obrigatório.

5. Plano de Turma

Os planos de turma devem ser do conhecimento do coordenador de Estratégia de Educação para a Cidadania e devem ser aprovados nas reuniões de conselho de turma com representantes dos alunos e EE (deve ser utilizado o modelo de Plano de Turma de Cidadania em vigor no agrupamento).

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos e os pais e encarregados de educação, elaboram, no início do ano letivo, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano é aprovado em reunião de conselho de turma intercalar, no qual participam os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

6. Dimensões Temáticas

De acordo com a ENEC, as dimensões da Educação para a Cidadania organizam-se em dois grupos, com implicações distintas, conforme se apresenta de seguida:

Grupo 1 – (obrigatórias para todos os anos de escolaridade): Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Grupo 2 – (obrigatórias em pelo menos um ano de cada ciclo): Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media.

		1º Ciclo do Ensino Básico				2º e 3º Ciclos do Ensino Básico					ES: CCH e Profissional		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
GRUPO 1	Direitos Humanos												
	Democracia e Instituições Políticas												
	Desenvolvimento Sustentável												
	Literacia Financeira e Empreendedorismo												
GRUPO 2	Saúde												
	Risco e Segurança Rodoviária												
	Media												
	Pluralismo e Diversidade Cultural												

A distribuição das dimensões do Grupo 2 resulta de decisão tomada em Conselho Pedagógico, após consulta dos Coordenadores de Departamento e Representantes de Disciplina.

A distribuição das dimensões temáticas do 2º grupo foi alinhada com as Aprendizagens Essenciais (AE) das disciplinas, garantindo uma integração coerente em cada ano escolar.

Atendendo à especificidade do 9.º ano, sujeito a provas nacionais, e à facilidade de distribuição das dimensões do Grupo II entre o 5.º e o 8.º ano, será dada prioridade ao trabalho sobre as dimensões do Grupo I. Poderão, no entanto, ser integradas dimensões do Grupo II, sempre que os projetos definidos assim o justifiquem.

A componente de Cidadania, no Ensino Secundário, será desenvolvida através de projetos interdisciplinares e transversais. Assim, no 10º ano, para além das dimensões obrigatórias, são selecionadas as dimensões do Grupo II de acordo com cada turma e curso. Será assegurado que, até ao final do 12.º ano, todas as turmas tenham trabalhado as dimensões temáticas do Grupo II, mediante acompanhamento e registo sistemático, culminando na elaboração de um histórico.

Estando numa fase de transição entre Estratégias de Cidadania, este ano letivo (2025/2026), as turmas de 12º ano, uma vez que já desenvolveram trabalho no âmbito da Cidadania em

anos anteriores, vão trabalhar apenas as dimensões obrigatórias do grupo I, não obstante que se possam selecionar dimensões temáticas do grupo II, se os projetos definidos assim os impliquem. Do mesmo modo, o 11º ano trabalhará as dimensões obrigatórias e pelo menos uma das dimensões do grupo II.

7. Metodologias

As metodologias a privilegiar devem ser ativas e diversificadas, promovendo o envolvimento dos alunos e a sua participação na vida escolar e comunitária. Esta abordagem não se baseia no ensino simplesmente transmissivo, mas sim em processos vivenciais, valorizando as realidades locais com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes, onde os alunos são incentivados a propor, discutir e aplicar soluções, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Incluem-se técnicas como: trabalho de projeto, debate orientado, trabalho de grupo, pesquisa orientada, produção de textos e multimédia, visionamento de filmes e documentários, gamificação, aula invertida, uso de tecnologias digitais e ambientes virtuais de aprendizagem, participação em concursos, dramatizações, exposições, simulações, atividades de voluntariado e participação em iniciativas comunitárias, nacionais e internacionais.

8. Aprendizagens Essenciais

Ao longo do percurso escolar, as aprendizagens essenciais em CD visam garantir que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, em alinhamento com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Espera-se que as aprendizagens promovam:

- Participação plural e responsável na construção da cidadania e de sociedades justas e inclusivas, no quadro da democracia, diversidade e Direitos Humanos.
- Desenvolvimento progressivo de competências cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, num ciclo contínuo de reflexão, antecipação e ação.
- Integração interdisciplinar e vivencial, através de projetos articulados com diferentes disciplinas e estratégias da escola.

Estas aprendizagens são estruturadas por níveis e ciclos, garantindo complexificação gradual e impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e social.

As aprendizagens esperadas em CD focam-se na formação de cidadãos responsáveis, autónomos e solidários e estão definidas no Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro.

9. Avaliação

A avaliação na disciplina de CD deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências e deve integrar as áreas de competências do Perfil do Aluno.

A avaliação desta componente assume natureza formativa e contínua, centrada no desenvolvimento de competências e atitudes cidadãs, conforme indicadores definidos pelo Conselho Pedagógico. Este processo deve ser sistemático e adaptado às características dos alunos, às atividades propostas e aos contextos de aprendizagem.

A avaliação organiza-se em dois domínios fundamentais:

- Conhecimento e Compreensão do Mundo (com base nas dimensões temáticas)
- Atitude Cívica e Valores

A avaliação conjuga uma dimensão qualitativa/formativa, orientada para a regulação das aprendizagens, com uma dimensão quantitativa/sumativa, aplicável nos ciclos em que a disciplina assume caráter autónomo. Para além das evidências recolhidas em contexto de sala de aula, valoriza-se a participação ativa dos alunos nas iniciativas promovidas pela escola e pela comunidade, reconhecendo o impacto dessas experiências na construção da cidadania. Dada a natureza participativa da disciplina, a recolha de evidências privilegia grelhas de observação aplicadas ao processo de conceção e implementação de projetos e/ou atividades.

Modalidade de Avaliação:

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

Nível de Ensino	Modalidade de Avaliação	Frequência e Registo Formal
1.º Ciclo	Formativa e Sumativa , mas incluída na avaliação das áreas disciplinares com as quais se articulam as temáticas.	Em conformidade com a legislação em vigor para o registo das disciplinas que integram a avaliação das aprendizagens no âmbito da CD.
2.º e 3.º Ciclos	Formativa e Sumativa sendo esta última proposta pelo docente de CD e aprovada pelo CT .	Na avaliação intercalar deve ser feita uma apreciação descriptiva da evolução das aprendizagens. No fim do semestre materializa-se numa escala numérica de 1 a 5 .

Ensino Secundário	Formativa e incluída na avaliação das áreas disciplinares com as quais se articulam as temáticas.	<p>De acordo com o ponto 5, do artigo 10º, da Portaria n.226-A/2018 de 7 de Agosto, a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito da CD, são objeto de registo anual no certificado do aluno.</p> <p>Este registo resulta do consenso do conselho de turma e deve refletir o envolvimento do aluno, o desenvolvimento de competências no/nos projeto/os, assim como os temas dos mesmos.</p>
--------------------------	--	--

Critérios Específicos de Avaliação:

Domínios	Ponderação	Critérios de avaliação	Descritores operativos
Conhecimento e Compreensão do Mundo (com base nas dimensões temáticas)	50%	Compreensão Apropriação Rigor Clareza Raciocínio	<ul style="list-style-type: none"> -Ideias e projetos criativos - Pesquisa, valida, organiza e mobiliza a informação - Argumenta e debate as suas ideias e as dos colegas - Espírito crítico - Procura soluções diferentes para o mesmo problema
Atitude cívica e valores	50%	Responsabilidade Participação Reflexão Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade e pontualidade - Autonomia na realização das tarefas - Cumprimento de prazos - Respeito pelos colegas, aceitando as opiniões diferentes das suas - Respeito pelos materiais e equipamentos - Promoção do bem-estar, a saúde e o ambiente - Adoção de comportamentos adequados aos diferentes ambientes de aprendizagem - Cooperação em grupo - Partilha e interajuda - Valorização diferentes manifestações culturais, artísticas e estéticas

A natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação de projetos e/ou atividades, que se traduzem numa checklist.

A Checklist observa os descritores operativos dos dois domínios e subdivide-se em 20 itens a observar no desempenho do aluno.

10. Parceiros

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será realizada numa lógica de trabalho em rede, mobilizando as parcerias estabelecidas no Plano Anual de Atividades (PAA) e na comunidade, em linha com a abordagem Whole School Approach. Os projetos de CD devem ultrapassar os limites da sala de aula/escola. Nesta dinâmica, será promovida a criação de parcerias com base nas sugestões de docentes, alunos, encarregados de educação e/ou comunidade, atendendo às necessidades de desenvolvimento das dimensões temáticas.

As entidades parceiras poderão ser internas, regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo as seguintes:

<ul style="list-style-type: none">• Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)• Programa Eco-Escolas• Associação de Estudantes• Associação de Pais e Encarregados de Educação• Rede de Bibliotecas Escolares• Câmara Municipal• Junta de Freguesia• Biblioteca Municipal• Centro de Saúde• Bombeiros• GNR / Escola Segura• Proteção Civil Municipal• PRAVE- Associação de Promoção de Albergaria-A-Velha	<ul style="list-style-type: none">• Santa Casa da Misericórdia de Albergaria• PROBRANCA• AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga/ CAFAP• Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)• Liga Portuguesa Contra o Cancro• Universidade de Aveiro• Associações desportivas e Culturais locais• Instituições particulares de solidariedade social• Associações humanitárias• Organizações de Interesse Público• Empresas• ...
---	--

Modelo de colaboração:

- Atividades específicas (visitas, workshops, ações de sensibilização, concursos, debates, palestras);
- Intervenções em contexto de sala de aula e projetos comunitários;
- Envolvimento das famílias em atividades e aprovação de planos de turma.

11. Monitorização

A monitorização e avaliação da estratégia far-se-á através do relatório do Coordenador e de auscultação dos responsáveis pelas atividades desenvolvidas e pela avaliação dos alunos, de forma a identificar os aspetos positivos e propostas de melhoria.

No entanto, ao longo do ano letivo, o coordenador fará uma monitorização contínua, com recurso a reuniões e/ou à troca de informação no Teams e/ou email com os responsáveis pela aplicação da CD junto dos alunos.

O relatório global, elaborado pelo Coordenador, tem por base questionários forms, os planos de turma elaborados no início do ano letivo, assim como a análise aos resultados da avaliação sumativa da disciplina no 2º e 3º ciclo.

Documento elaborado pela Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAAV

Isabel Maria Soares dos Santos

Novembro de 2025

Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada em 10/12/2025.